



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 010/2020-** Estabelece como pontos facultativos nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



**DECRETO Nº 010/2020**

**ESTABELECE COMO PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam decretados Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Coribe, nos dias 24 e 26/02/2020, (segunda-feira e quarta-feira de cinzas), em decorrência do Feriado de Carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE-BA, em 18 de fevereiro de 2020.

  
MANUEL AZEVEDO ROCHA  
Prefeito

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130  
Email:  
[prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)